

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.
Circunscrição (2.º distrito)

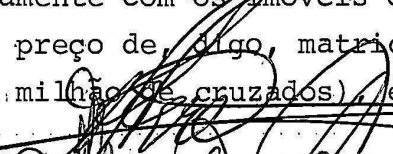
MATRÍCULA

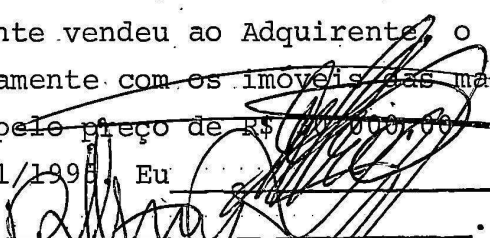
13.440

FICHA

01

VERSO

R-3-13.440)-DATA. 24/11/1995. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. JOAQUIM FERREIRA DE LEMOS, português, contador e s/m DIRCEIA CASTRO-DE LEMOS, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliados na Rua Marcilio Dias, nº 152, Bairro 25 de Agosto, nesta cidade, portadores das C. Id. W604362-I, expedida em 07/12/1987 e IFP nº 84.010.521-7, de 28/11/1985 e inscritos no CPF sob os nºs. 040.699.277/00 e 720.815.897/59, respectivamente. ADQUIRENTE. SELMA MARTINS AREAS, brasileira, menor-púbere, do lar, portadora da C. Prof. nº 52.307/055, de 11/04/986 e inscrita no CPF sob o nº 356.175.602/53, residente na Estrada São Tomé, lote 10 quadra P, Jardim Primavera, neste Município. Por escritura de 14/09/1988, do 3º Ofício desta Comarca, Lº 287, fls. 153v, ato nº 130, protocolizada sob o nº 41.621, os Transmitedentes venderam à Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 582, 13.441 e 13.442, pelo preço de, digo, matrícula, pelo preço de Cz\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), expressão da época. D. Caxias, 24/11/95 Eu,  Sub-Oficial, datilografei. Oficial.

R-4-13.440)-DATA. 24/11/1995. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. SELMA MARTINS AREAS, brasileira, solteira, maior, portadora da C. Id. IFP nº 1.986.122, de 12/09/1988 e CPF nº 356.175.602/63, residente e domiciliada na Alameda Antonia Vaz Cintra, s/nº, neste Município, comerciária. ADQUIRENTE. PEDRO ERNESTO BARRETO, brasileiro comerciante, portador da C. Id. IFP nº 04433953-9, e inscrito no CPF sob o nº 554.088.427/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ISIS TERESINHA DUARTE, residente na Av. Primavera, nº 200, Jardim Primavera, neste Município. Por escritura de 08/12/1994, deste Cartório, Lº 275, fls. 078, ato nº 52, protocolizada sob o nº 41.622, à Transmitedente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 582, 13.441, 13.442, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). D. Caxias, 24/11/1995. Eu,  Sub-Oficial, datilografei. Oficial.

65106

0468